



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Coordenadoria de Licitações e Contratos



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** – Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto – 2º Distrito, neste ato representada por seu Presidente **ANTÔNIO LIRA DE MORAIS**, brasileiro, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **RAILSON CORREIA DA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 0303835 SSP/AC e CPF nº 620.643.042-15, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado ao Sr. **FÁBIO ROCHA MENDONÇA**, brasileiro, portador do RG nº 30.742 - SSP/AC, inscrito no CPF sob o nº 021.954.702-59, neste ato representado pelo Senhor **FABRÍCIO NORONHA MENDONÇA**, brasileiro, portador do RG nº 0309593 - SSP/AC, inscrito no CPF sob o nº 512.323.242-72, residente e domiciliado na Rua Cremilda Castor, 35, Bosque – Rio Branco/AC, doravante denominado **LOCADOR**, **RESOLVEM** celebrar o I Termo Aditivo ao Contrato nº. 24/2019, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10.07.2019, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência com termo inicial contados a partir de **10.07.2020** e termo final em **31/12/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor anual deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 24/2019 é de R\$ 9.083,87 (nove mil e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).

O reajuste constante na Cláusula Quinta do referido contrato será aplicado por apostilamento a partir da divulgação da variação do IGP-M correspondente ao período de 12 meses de vigência do contrato, contudo tal reajuste será aplicado com efeito retroativo à data de aniversário do contrato em epigrafe.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firma do entre as partes.

Rio Branco – Ac. 09 de julho de 2020.